

RELATÓRIO DE MONITORAMENTO DAS METAS E ESTRATÉGIAS DO PLANO MUNICIPAL DA PRIMEIRA INFÂNCIA – PMPI

Município de Tejupá/SP – Exercício de 2026

1. INTRODUÇÃO

O presente Relatório apresenta o monitoramento das metas e estratégias do Plano Municipal da Primeira Infância – PMPI do Município de Tejupá/SP, referente ao exercício de 2026.

O documento dá continuidade ao acompanhamento realizado em 2025, no qual foram registrados avanços em determinadas metas e desafios relacionados, principalmente, à ampliação da infraestrutura, ao fortalecimento da integração intersetorial e à estruturação de atendimentos especializados.

O monitoramento de 2026 considera as ações desenvolvidas pelas políticas municipais de Educação, Saúde, Assistência Social e proteção dos direitos da criança e do adolescente, bem como alterações normativas e administrativas ocorridas durante o exercício.

De acordo com a estimativa populacional do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, Tejupá possui população estimada em 4.098 habitantes em 2026. Em município de pequeno porte, o acompanhamento integrado das demandas locais favorece o planejamento individualizado e a articulação entre os diferentes serviços públicos.

A análise adotou critério de prudência, registrando como concluídas somente as ações cuja execução se encontra comprovada e mantendo como em implementação, acompanhamento ou estruturação as metas que dependem de continuidade, dados complementares ou comprovação de execução.

2. MONITORAMENTO DAS METAS E ESTRATÉGIAS

1. Garantir atendimento nas creches a todas as crianças de 0 a 3 anos de idade

Status: Em implementação e monitoramento permanente.

Situação observada em 2026: O Município mantém atendimento de crianças de 0 a 3 anos por meio de sua rede de Educação Infantil. Permanece necessária a análise

continua da capacidade física das unidades, da organização das turmas, da disponibilidade de profissionais e da evolução da demanda, de modo a permitir planejamento antecipado de eventuais ampliações de vagas e adequações de espaços.

Encaminhamentos:

- Manter levantamento periódico da demanda por vagas.
- Registrar eventual demanda não atendida.
- Avaliar anualmente a capacidade física das unidades.
- Planejar adequações ou ampliações quando justificadas pela demanda.
- Buscar recursos estaduais e federais destinados à Educação Infantil.

2. Garantir atendimento integral a todas as crianças de 4 e 5 anos de idade na pré-escola

Status: Meta atingida e mantida.

Situação observada em 2026: No monitoramento de 2025, a meta foi considerada integralmente atingida, com atendimento das crianças de 4 e 5 anos em período integral. Em 2026, a prioridade passa a ser a manutenção da universalização, da frequência e da qualidade das experiências oferecidas durante a jornada escolar, respeitando as especificidades da Educação Infantil.

Encaminhamentos:

- Manter a oferta em período integral.
- Acompanhar matrícula e frequência.
- Promover busca ativa quando identificadas crianças fora da escola.
- Monitorar qualidade dos espaços, materiais e práticas pedagógicas.
- Acompanhar a demanda para o exercício seguinte.

3. Melhorar a qualidade da Educação Infantil

Status: Em progresso, com pontos de acompanhamento.

Situação observada em 2026: O relatório de 2025 registrou necessidades relacionadas à infraestrutura, incluindo ausência de parque infantil na EMEI Julia Maria de Jesus e necessidade de ampliação de espaços físicos. Não há, nas fontes consideradas neste monitoramento, comprovação suficiente para declarar integralmente superadas essas demandas. Em 2026, houve continuidade da organização da rede e fortalecimento da estrutura educacional municipal, incluindo a criação do Centro de Referência Educacional “Professor José Contó Netto”.

Encaminhamentos:

- Verificar e registrar formalmente a situação atual dos parques e espaços externos.
- Realizar levantamento anual de manutenção e adequação das unidades.
- Garantir materiais, brinquedos e mobiliários adequados.
- Fortalecer formação continuada e acompanhamento pedagógico.
- Planejar investimentos segundo prioridades identificadas.

4. Assegurar o desenvolvimento integral de todas as crianças na primeira infância

Status: Em execução, com avanços institucionais.

Situação observada em 2026: Em 2026, o Município publicou o Decreto nº 3.943/2026, que dispõe sobre a organização e a oferta do Atendimento Educacional Especializado – AEE aos estudantes público-alvo da Educação Especial na Rede Municipal de Ensino. Também foi realizado o Concurso Público nº 01/2026, contemplando o cargo de fonoaudiólogo. Essas medidas representam avanços institucionais, embora o monitoramento deva distinguir a previsão ou organização administrativa da efetiva prestação de cada serviço.

Encaminhamentos:

- Consolidar a organização municipal do AEE.
- Manter estudos individualizados e acompanhamento das crianças que necessitem de apoio específico.
- Acompanhar a efetiva disponibilização de profissionais especializados.
- Fortalecer a articulação entre Educação, Saúde e Assistência Social.
- Promover reuniões intersetoriais de estudo de caso quando necessárias.

5. Ampliar o envolvimento das famílias e da sociedade na valorização dos cuidados e vínculos na primeira infância

Status: Em desenvolvimento.

Situação observada em 2026: Permanece necessária a ampliação da participação das famílias nas ações voltadas à primeira infância. O trabalho deve envolver orientações desde a gestação e durante os primeiros anos de vida, abrangendo desenvolvimento infantil, saúde, alimentação, proteção, afetividade, frequência escolar e fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários.

Encaminhamentos:

- Promover ações periódicas de orientação às famílias.
- Ampliar atividades conjuntas entre Saúde, Educação e Assistência Social.
- Utilizar reuniões, grupos e atendimentos como espaços de orientação.
- Estimular a participação das famílias na vida escolar.
- Desenvolver ações de conscientização sobre direitos da primeira infância.

6. Integrar as políticas públicas de Educação, Saúde e Assistência Social voltadas às crianças de 0 a 6 anos

Status: Em processo de fortalecimento.

Situação observada em 2026: A integração intersetorial permanece como um dos principais desafios do PMPI. Em 2026, a Lei Complementar Municipal nº 89/2026 reorganizou a Política Municipal de Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente, incluindo disposições relativas ao CMDCA, Conselho Tutelar e Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. O novo marco fortalece a base institucional da rede de proteção e deve ser acompanhado por mecanismos permanentes de comunicação e acompanhamento intersetorial.

Encaminhamentos:

- Realizar reuniões intersetoriais periódicas.
- Definir responsáveis por ações e encaminhamentos.
- Estabelecer fluxos de comunicação entre os serviços.
- Organizar mecanismos de acompanhamento compartilhado, respeitando a legislação de proteção de dados.
- Avaliar anualmente as metas do PMPI.

7. Garantir atendimento integral e em tempo oportuno às gestantes e crianças de 0 a 3 anos

Status: Em acompanhamento permanente.

Situação observada em 2026: O relatório anterior registrou a existência de grupos de gestantes e apontou como desafios a ampliação das visitas domiciliares e o fortalecimento das consultas de puericultura. Para 2026, não foram apresentados neste monitoramento dados quantitativos suficientes para medir a evolução dessas ações, devendo a Secretaria Municipal de Saúde consolidar indicadores específicos para os próximos relatórios.

Encaminhamentos:

- Manter e fortalecer grupos de gestantes.

- Incentivar e acompanhar o pré-natal.
- Fortalecer consultas de puericultura.
- Realizar visitas domiciliares conforme necessidade.
- Criar indicadores anuais de atendimento materno-infantil.

8. Implementar protocolo intersetorial de notificação e atendimento de situações de violência contra crianças

Status: Em fortalecimento e formalização.

Situação observada em 2026: Em 2025, o fluxo de atendimento e notificação encontrava-se em estruturação. Em 2026, a Lei Complementar Municipal nº 89/2026 fortaleceu a base institucional da política municipal de proteção dos direitos da criança e do adolescente. Contudo, não foi apresentada comprovação suficiente para declarar integralmente formalizado e implantado o protocolo intersetorial específico previsto no PMPI.

Encaminhamentos:

- Concluir ou atualizar formalmente o fluxo municipal.
- Definir atribuições de cada órgão da rede.
- Padronizar procedimentos de comunicação e encaminhamento.
- Capacitar profissionais dos diferentes setores.
- Divulgar os canais oficiais de denúncia e proteção.

9. Garantir atendimento socioassistencial às gestantes e famílias com crianças de 0 a 6 anos em situação de vulnerabilidade social

Status: Acompanhamento contínuo.

Situação observada em 2026: A política municipal de Assistência Social mantém ações de acompanhamento das famílias em situação de vulnerabilidade por meio dos serviços, benefícios e encaminhamentos disponíveis. A meta possui caráter permanente e deve priorizar a identificação precoce das necessidades das famílias com gestantes e crianças pequenas.

Encaminhamentos:

- Manter acompanhamento das famílias em situação de vulnerabilidade.
- Priorizar famílias com gestantes e crianças pequenas.
- Articular atendimento com Saúde e Educação.
- Acompanhar acesso aos benefícios e serviços socioassistenciais.
- Produzir dados quantitativos dos atendimentos realizados.

10. Garantir atendimento e acompanhamento às adolescentes gestantes e mães em cumprimento de medidas socioeducativas de LA e PSC

Status: Monitoramento de eventual demanda.

Situação observada em 2026: No exercício de 2025 não havia sido registrada demanda específica dessa natureza. Não foram apresentados, para este monitoramento, elementos que indiquem alteração da situação. Por envolver informações protegidas e demanda eventual, a confirmação deve ocorrer diretamente junto aos setores responsáveis, preservando-se o sigilo.

Encaminhamentos:

- Manter monitoramento da existência de demanda.
- Garantir atendimento imediato quando necessário.
- Articular Assistência Social, Saúde e Educação.
- Assegurar proteção integral à adolescente e à criança.
- Realizar acompanhamento individualizado quando houver caso.

11. Implementar o projeto Brinquedoteca no Município para crianças de 0 a 6 anos e suas famílias

Status: Pendente de comprovação de implantação.

Situação observada em 2026: No monitoramento de 2025, o projeto Brinquedoteca ainda não havia sido implantado. Não foi apresentada comprovação suficiente para registrar sua implantação em 2026. A criação do Centro de Referência Educacional “Professor José Contó Netto”, pela Lei nº 1.606/2026, amplia a estrutura educacional municipal, podendo ser considerada no planejamento de futuras atividades, desde que compatíveis com a finalidade e organização do espaço.

Encaminhamentos:

- Identificar espaço adequado.
- Definir proposta de funcionamento.
- Realizar levantamento de materiais e mobiliários necessários.
- Buscar recursos e parcerias.
- Planejar atividades destinadas às crianças e suas famílias.

3. AVANÇOS INSTITUCIONAIS IDENTIFICADOS EM 2026

- Lei Complementar Municipal nº 89/2026, que dispõe sobre a Política Municipal de Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente, CMDCA, Conselho Tutelar e Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.
- Decreto Municipal nº 3.943/2026, que dispõe sobre a organização e a oferta do Atendimento Educacional Especializado – AEE na Rede Municipal de Ensino.
- Lei Municipal nº 1.606/2026, que cria o Centro de Referência Educacional “Professor José Contó Netto”.
- Concurso Público nº 01/2026, com previsão, entre os cargos, de fonoaudiólogo.
- Continuidade da estrutura intersetorial municipal necessária ao acompanhamento das políticas da primeira infância.

4. INDICADORES A SEREM CONSOLIDADOS NOS PRÓXIMOS MONITORAMENTOS

- Número de crianças de 0 a 3 anos matriculadas e eventual demanda não atendida.
- Número de crianças de 4 e 5 anos matriculadas e frequência escolar.
- Número de gestantes acompanhadas pela Saúde.
- Quantidade de consultas de puericultura e visitas domiciliares.
- Número de famílias com crianças de 0 a 6 anos acompanhadas pela Assistência Social.
- Situação dos parques, áreas externas, brinquedos, mobiliários e demais condições de infraestrutura.
- Quantidade de crianças atendidas pelo AEE e por outros serviços especializados.
- Disponibilidade e atuação dos profissionais especializados.
- Situação de formalização e aplicação do protocolo intersetorial de atendimento de situações de violência.
- Situação da implantação do projeto Brinquedoteca.

5. CONCLUSÃO

O monitoramento do Plano Municipal da Primeira Infância de Tejuapá referente ao exercício de 2026 demonstra continuidade das políticas públicas

voltadas à primeira infância e avanços institucionais relevantes, especialmente na organização da proteção dos direitos da criança e do adolescente, na regulamentação do Atendimento Educacional Especializado e na ampliação da estrutura de apoio educacional.

Ao mesmo tempo, permanecem metas que exigem acompanhamento continuado, sobretudo quanto à infraestrutura das unidades, consolidação da integração intersetorial, produção de indicadores, formalização dos fluxos da rede de proteção, disponibilidade efetiva de atendimentos especializados e implantação de ações ainda pendentes.

A Comissão considera necessário que o monitoramento anual avance progressivamente para uma avaliação baseada também em indicadores quantitativos, permitindo demonstrar de forma objetiva a evolução das metas e subsidiar as decisões de planejamento.

O Município reafirma, assim, o compromisso com a proteção integral, o desenvolvimento e a garantia dos direitos das crianças na primeira infância, por meio da atuação articulada entre os diversos setores responsáveis.

6. FONTES E DOCUMENTOS CONSULTADOS

- Relatório de Monitoramento das Metas e Estratégias do Plano Municipal da Primeira Infância – exercício de 2025.
- Prefeitura Municipal de Tejupá. Lei Complementar Municipal nº 89/2026.
- Prefeitura Municipal de Tejupá. Decreto Municipal nº 3.943/2026.
- Prefeitura Municipal de Tejupá. Lei Municipal nº 1.606/2026.
- Prefeitura Municipal de Tejupá. Concurso Público nº 01/2026.
- Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE. Estimativas da População 2026 – Município de Tejupá/SP.
- Registros administrativos e informações apresentadas pelos setores municipais no processo de monitoramento do PMPI.

Tejupá/SP, 02 de outubro de 2026.

Comissão de Acompanhamento, Monitoramento e Avaliação do PMPI



ANEXO I - QUADRO RESUMO DAS METAS

Nº	Meta	Situação em 2026	Principais avanços / constatações	Prioridade para continuidade
1	Garantir atendimento nas creches a todas as crianças de 0 a 3 anos	Em implementação e monitoramento	Manutenção da oferta de creche na rede municipal. Necessidade de acompanhamento contínuo da demanda, capacidade física e profissionais.	Monitorar demanda por vagas e planejar ampliações quando necessárias.
2	Garantir atendimento integral às crianças de 4 e 5 anos na pré-escola	Meta atingida e mantida	Atendimento em período integral mantido para a pré-escola.	Preservar a universalização, frequência e qualidade do atendimento.
3	Melhorar a qualidade da Educação Infantil	Em progresso	Continuidade das ações de organização da rede e criação do Centro de Referência Educacional. Permanecem pontos de atenção relacionados à infraestrutura.	Melhorar espaços, parques, materiais, mobiliário e acompanhamento pedagógico.
4	Assegurar o desenvolvimento integral de todas as crianças na primeira infância	Em execução, com avanços	Regulamentação do AEE pelo Decreto nº 3.943/2026 e previsão de fonoaudiólogo no Concurso Público nº 01/2026.	Consolidar AEE e ampliar/acompanhar a disponibilidade de profissionais especializados.
5	Ampliar o envolvimento das famílias e da sociedade	Em desenvolvimento	Continuidade das ações de orientação e acompanhamento das famílias pelos diferentes setores.	Ampliar ações conjuntas com as famílias desde a gestação e fortalecer vínculos.
6	Integrar as políticas de Educação, Saúde e Assistência Social	Em processo de fortalecimento	Lei Complementar nº 89/2026 fortaleceu a organização da política municipal de	Estruturar fluxos permanentes, reuniões intersetoriais e



			proteção dos direitos da criança e do adolescente.	acompanhamento compartilhado.
7	Garantir atendimento integral e oportuno às gestantes e crianças de 0 a 3 anos	Em acompanhamento permanente	Manutenção das ações da Saúde. Faltam indicadores quantitativos consolidados no monitoramento.	Acompanhar pré-natal, puericultura, visitas domiciliares e criar indicadores anuais.
8	Implementar protocolo intersetorial de notificação e atendimento de violência contra crianças	Em fortalecimento e formalização	Fortalecimento da base institucional da rede de proteção em 2026.	Formalizar e consolidar o fluxo intersetorial e capacitar os profissionais.
9	Garantir atendimento socioassistencial às gestantes e famílias com crianças de 0 a 6 anos em vulnerabilidade	Acompanhamento contínuo	Manutenção dos serviços, benefícios, encaminhamentos e acompanhamento das famílias.	Manter atendimento e produzir indicadores quantitativos dos acompanhamentos.
10	Atender adolescentes gestantes e mães em cumprimento de LA e PSC	Monitoramento de eventual demanda	Não foram identificados elementos que indiquem demanda específica no período analisado.	Manter a rede preparada para eventual atendimento, preservando o sigilo.
11	Implementar o projeto Brinquedoteca	Pendente de comprovação de implantação	Não há comprovação suficiente de implantação em 2026. A criação do Centro de Referência amplia possibilidades para futuras ações.	Definir espaço, estrutura, materiais e viabilidade para implantação do projeto.